ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 035/75 - de 18 de agosto de 1975

Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar na importância de Cr$.70.000,00 e dá outras providências :

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, A P R O V O U , e eu PREFEITO MUNICIPAL, S A N Ç I O N O a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de SERVIÇOS DIVERSOS, um Crédito Suplementar na importância e classificação seguinte :

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
99.01.00 - Mobiliário para o Forum e Prefeitura . . . . . Cr$.70.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com anulação total ou parcial de dotações do Orçamento Vigente, caso não haja recursos outros disponíveis .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1975.

- José Lemos -
Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa -
Sec. de Adm.